



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA



COMUNICADO OFICIAL N.º 88

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 03.03.2020 tomou as seguintes deliberações:



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 03.03.2020



N.º **05 / DISC.** – Condenar o **Clube União Idanhense** na pena de derrota por 3-0 (três zero) no jogo n.º. 09 a contar para a Taça de Honra “José Farromba” e multa de €: 153.00 (cento e cinquenta e três euros) nos termos do disposto no artigo 78.º. n.º. 1 e 29º do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Castelo Branco, 3 de março de 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

